

ATAS

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026., DA 39ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos três dias do mês de agosto de 2026, às 19 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro, Vice-Presidente a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, 2º Vice-Presidente o vereador Juliano Carlos Reis, Secretário, o vereador Luiz Benedito de Paula, 2º Secretário o vereador Marcos Antônio Vitorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio César Picirilo, Daiane Jesus de Oliveira Andrade, Juliano Carlos Reis, Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, Marcos Antônio Vitorino, Paulo César de Souza, Roney Valdemar de Oliveira Vilaça e Tomás Salviano Martins, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão e convidou a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos para desfraldar o Pavilhão Nacional. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Foi dada leitura às seguintes correspondências: comunicado da Câmara dos Deputados – Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, encaminhando informações sobre as transferências de recursos da União ao Município, por meio do sistema FISCALIZE; Ofício nº 003/2026, da Escola Municipal Professora Alice Naves Ferreira, contendo solicitações dos alunos participantes do projeto Vereador por Um Dia, relativas à instalação de ar-condicionado nas salas de aula, construção e manutenção de quadras, melhorias na escola, pavimentação de vias, iluminação pública, assistência às famílias carentes e proteção aos animais; Ofício nº 228/Pres.LJM/2026, da Concessionária Rodovias do Café SPE S.A. – EPR Vias do Café, encaminhando resposta ao ofício da Câmara Municipal; correspondência da Prefeitura Municipal, encaminhando os balancetes de receita e despesa referentes à competência 05/2026, bem como cópia dos Decretos Municipais nºs 6.823, 6.825, 6.826, 6.831, 6.833, 6.834, 6.837, 6.838, 6.839 e 6.840/2026; Relatório Mensal do Controle Interno da Câmara Municipal, referente ao mês de junho de 2026; Ofício nº 001/2026, da Escola Municipal Professora Alice Naves Ferreira, contendo solicitações dos alunos participantes do projeto Vereador por Um Dia, relacionadas à manutenção de vias públicas, construção e manutenção de quadras,

melhorias na segurança, educação física, limpeza urbana, estrutura da escola, valorização dos servidores da educação e proteção aos animais; Ofício nº 002/2026, da Escola Municipal Professora Alice Naves Ferreira, contendo solicitações dos alunos participantes do projeto Vereador por Um Dia, referentes a investimentos na saúde, manutenção das ruas, reforma e ampliação da quadra escolar, melhorias no encanamento e na estrutura da escola, instalação de ar-condicionado, valorização dos servidores da educação, controle de pombos, manutenção do telhado, utilização da quadra e construção de novas quadras; ofício de agradecimento da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de São Sebastião do Paraíso à Câmara Municipal, em razão da Festa Junina 2026; e correspondência do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, encaminhando o Ofício SEJUSP/DEPEN nº 675/2026 e demais anexos, em resposta ao Ofício nº 287/Pres.LJM/2026. Na sequência, foi realizada a leitura do Ofício nº 12.747/2026, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo nº 1.148.496, datado de 24 de junho de 2026. Por meio do referido expediente, foi comunicado à Presidência da Câmara Municipal que, em sessão realizada em 12 de maio de 2026, foi emitido parecer prévio sobre as contas do Município, encontrando-se os documentos produzidos pelo Tribunal, tais como relatórios, pareceres, despachos, ementa e acórdão, disponíveis no portal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Foi informado, ainda, que, após o julgamento das contas pela Câmara Municipal, deverão ser encaminhados, por meio do sistema informatizado do Tribunal, os documentos correspondentes, incluindo a resolução aprovada, promulgada e publicada, as atas das sessões em que tenha ocorrido o pronunciamento da Câmara, com a relação nominal dos vereadores presentes e o resultado numérico da votação, bem como a comprovação da abertura do contraditório. Foi comunicado, também, que o descumprimento da remessa dos documentos no prazo de 120 dias poderá ensejar a aplicação da multa prevista no inciso IX do artigo 85 da Lei Complementar nº 102/2008, além da adoção das medidas cabíveis pelo Ministério Público. Por fim, o Tribunal de Contas cientificou a Câmara Municipal acerca da necessidade de apreciação e votação do projeto de lei orçamentária anual ou de projeto de alteração da Lei Orçamentária Anual, bem como de atenção quanto à autorização prévia para suplementação de dotações em percentuais elevados e à correta informação dos valores relativos aos repasses de recursos da Câmara Municipal e eventual devolução de numerário, a fim de evitar divergências entre as informações encaminhadas ao Tribunal. **INDICAÇÕES:** Não houve; **ORDEM DO DIA: NOVOS PROJETOS:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1292, de autoria da Verª Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, “concede o título de cidadã benemerita paraense à Senhora Silvana Aparecida de Andrade Antônio Souza”. Colocado em votação em plenário quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1293, de autoria da Verª Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, “concede o título de cidadã benemerita paraense à Senhora Sandra Maria Soares Rezende Peres”. Colocado em votação em plenário quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1294, de autoria do Ver. Paulo César de Souza, “concede o título de cidadão benemérito paraense ao Senhor Rodrigo Moura Pimenta”. Colocado em votação em plenário quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1295, de autoria da Verª Laís

Pimenta de Carvalho Sacoda, “outorga o título de cidadão honorário paraense ao Senhor Paulo Roberto de Moraes”. Colocado em votação em plenário quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. PROJETO DE LEI Nº 5874, de autoria do Ver. Juliano Carlos Reis, “acrescenta o Capítulo VII-A à Lei Municipal nº 5.040, de 1º de setembro de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Gestão Animal de São Sebastião do Paraíso/MG para estabelecer normas complementares de proteção e bem-estar dos equinos utilizados em cavalgadas, romarias, desfiles e eventos similares”. O projeto tem por finalidade estabelecer normas complementares de proteção e bem-estar dos equinos utilizados em cavalgadas, romarias, desfiles e eventos similares realizados no Município, buscando compatibilizar manifestações culturais, religiosas e tradicionais com as diretrizes de proteção e bem-estar animal previstas na Constituição Federal e na legislação municipal. Colocado em votação em plenário quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Defesa de Direitos dos Animais. Após a aprovação da deliberação, o Vereador Luiz Benedito de Paula parabenizou o autor, destacando que participa de romarias e eventos com cavalos desde a infância e ressaltando que a proposta não pretende proibir cavalgadas, romarias ou desfiles, mas estabelecer mecanismos de proteção dos animais. O vereador relatou situações em que animais são submetidos a maus-tratos após permanecerem durante todo o dia em cavalgadas, sendo posteriormente deixados amarrados em postes ou nas proximidades de estabelecimentos, muitas vezes em razão do consumo excessivo de bebidas alcoólicas por seus proprietários. Defendeu que a legislação permita identificar essas situações e conduzir os animais a local adequado para sua proteção. Em seguida, o Vereador Juliano Carlos Reis agradeceu o apoio e esclareceu que a proposta constitui mecanismo de defesa contra situações de maus-tratos e também pretende contribuir para que os próprios eventos de cavalcada ocorram de maneira mais organizada. O autor afirmou que acompanha eventos dessa natureza e reconhece que as equipes responsáveis normalmente cuidam adequadamente dos animais, ressaltando, contudo, que a legislação busca impedir que pessoas que tratam o animal como objeto ingressem nos eventos sem observar os cuidados necessários. Relatou ainda situações de animais submetidos a esforço excessivo, inclusive com cavaleiros acima do peso suportado pelo animal, podendo ocasionar sofrimento e lesões. Por fim, destacou que os próprios participantes dos eventos e pessoas envolvidas com cavalos solicitaram a criação de mecanismos de proteção dessa natureza. PROJETO DE LEI Nº 5880, de autoria do Ver. Juliano Carlos Reis, “denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Conceição Benedita Borges Ferreira”. Colocado em votação em plenário quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. PROJETO DE LEI Nº 5881, de autoria dos Vereadores Juliano Carlos Reis, Maria Aparecida Cerize Ramos e Roney Waldemar de Oliveira Vilaça, “dispõe sobre normas complementares de circulação e segurança para os veículos abrangidos pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN relativas aos equipamentos de mobilidade individual autopropeidos e às bicicletas elétricas, no âmbito da micromobilidade urbana no Município de São Sebastião do Paraíso, e dá outras providências”. O projeto tem por finalidade estabelecer normas complementares de circulação e segurança para equipamentos de mobilidade individual autopropeidos e bicicletas elétricas, diante do aumento

significativo da utilização desses veículos no Município, especialmente por adolescentes e jovens, muitas vezes sem capacete, trafegando na contramão, desrespeitando a sinalização ou circulando em áreas destinadas aos pedestres. Colocado em votação em plenário quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Segurança Pública e Trânsito. Durante a discussão, o Vereador Juliano Carlos Reis explicou que a proposta foi elaborada conjuntamente com a Vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos e o Vereador Roney Waldemar de Oliveira Vilaça diante do crescimento da utilização desses equipamentos, com o objetivo de organizar o trânsito e proporcionar maior segurança aos usuários e às demais pessoas que circulam pelas vias públicas. Informou que os autores pretendem solicitar a realização de audiência pública para ouvir a população e receber sugestões antes do encerramento da tramitação da matéria, inclusive para eventual apresentação de emendas. Esclareceu ainda que a proposta não pretende interferir na competência do CONTRAN, mas estabelecer, dentro da competência municipal, normas de circulação e segurança. Durante a discussão, a Vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos manifestou preocupação com a situação e defendeu a necessidade de realização urgente de audiência pública. Em seguida, o Vereador Roney Waldemar de Oliveira Vilaça esclareceu que a intenção dos autores é preventiva, voltada à preservação da vida e à segurança no trânsito. Ressaltou que o Município registra acidentes diariamente e que os equipamentos de mobilidade elétrica podem se transformar em instrumentos de risco quando conduzidos por crianças ou por pessoas que, em razão da idade ou de limitações de mobilidade e reflexos, não estejam aptas a utilizá-los com segurança. O vereador afirmou que, embora a legislação atual não permita ao Município estabelecer determinadas exigências, os autores pretendem atuar dentro da competência legislativa municipal, especialmente quanto às normas de circulação e segurança. Na sequência, o Vereador Roney Waldemar de Oliveira Vilaça relatou ainda que determinados veículos possuem limitação de velocidade e que já existem formas de burlar esse mecanismo para alcançar velocidades superiores. O vereador destacou a importância da audiência pública e defendeu ampla participação popular para que o projeto possa ser aperfeiçoado e compatibilizado com a realidade do Município. Ao final da discussão, o Presidente registrou a aprovação do projeto, que será encaminhado às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Segurança Pública e Trânsito para emissão de parecer. PROJETO DE LEI Nº 5882, de autoria do Ver. Paulo César de Souza, “denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Antônio Zanin”. Colocado em votação em plenário quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. PROJETO DE LEI Nº 5883, de autoria do Executivo Municipal, “revoga in totum a Lei Municipal nº 4.834, de 29 de dezembro de 2021, que autoriza o Município de São Sebastião do Paraíso a doar imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa Cremer S.A., e dá outras providências”. O projeto tem por finalidade revogar integralmente a Lei Municipal nº 4.834/2021, que autorizou a doação de imóvel público com área de 4.144,98 m² à empresa Cremer S.A., em razão de manifestação formal da empresa à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável informando a impossibilidade de prosseguir com a implantação do empreendimento inicialmente previsto para o imóvel. Colocado em votação em plenário quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Após

a aprovação, houve manifestação em plenário acerca da destinação do imóvel, sendo lembrado que, quando da aprovação da doação, representantes da empresa haviam participado de reunião com os vereadores e que o imóvel havia sido destinado à implantação do empreendimento. Foi esclarecido que, diante da impossibilidade de prosseguimento do projeto pela empresa, o imóvel retornará ao patrimônio do Município.

PROJETO DE LEI Nº 5884, de autoria do Ver. Tomás Salviano Martins, “denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Luiz Fernandes”. Colocado em votação em plenário quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. PROJETO DE LEI Nº 5885, de autoria do Ver. Marcos Antônio Vitorino, “altera a Lei Municipal nº 3.756, de 23 de maio de 2011, que dispõe sobre a gestão do sistema de limpeza urbana no Município de São Sebastião do Paraíso, para estabelecer sobre a adoção de sinalização temporária durante a execução de serviços, obras e intervenções em vias e logradouros públicos”. O projeto tem por objetivo aperfeiçoar a legislação municipal mediante a inclusão de normas voltadas à segurança dos trabalhadores e dos usuários das vias públicas durante a execução de serviços, obras e intervenções que interfiram na circulação de veículos, ciclistas e pedestres. Colocado em votação em plenário quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação, Viação e Obras Públicas e Segurança Pública e Trânsito. PROJETO DE LEI Nº 5887, de autoria do Ver. Marcos Antônio Vitorino, “dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias e empresas terceirizadas prestadoras dos serviços públicos de abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica oferecerem ao consumidor a possibilidade de quitação imediata de débitos por meio de Pix, cartão de débito ou cartão de crédito, antes da interrupção do serviço, no âmbito do Município de São Sebastião do Paraíso, e dá outras providências”. O projeto busca assegurar maior proteção aos consumidores do Município, garantindo que, antes da interrupção do fornecimento de água ou energia elétrica, seja oferecida ao consumidor a possibilidade de quitação imediata do débito por meios eletrônicos de pagamento. Colocado em votação em plenário quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. **PRIMEIRA VOTAÇÃO:** PROJETO DE LEI Nº 5866, de autoria do Ver. Juliano Carlos Reis, “altera a Lei Municipal nº 702, de 30 de novembro de 1966, que institui o Código de Posturas do Município de São Sebastião do Paraíso, para dispor sobre a conservação e a manutenção de lotes não edificadas situados em loteamentos em fase de implantação, comercialização ou consolidação urbana, e dá outras providências”. Colocado em primeira votação em plenário, foi aprovado, ficando o projeto em pauta para segunda votação. Pela ordem, o Vereador Marcos Antônio Vitorino solicitou dispensa de interstício para realização da segunda votação da matéria na mesma sessão. O pedido de dispensa foi colocado em votação pelo Presidente e aprovado pelo Plenário. Em razão da dispensa concedida, o Projeto de Lei nº 5866 foi imediatamente submetido à segunda votação em plenário, sendo aprovado. O projeto foi aprovado em segunda votação e será encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5876, de autoria do Ver. Juliano Carlos Reis, “institui o Programa Municipal Coleira Refletiva da Adoção para identificação, proteção, monitoramento sanitário e incentivo à adoção responsável de cães comunitários e cães em situação de rua no Município de São Sebastião do Paraíso e dá outras

providências”. Colocado em primeira votação em plenário, foi aprovado, ficando o projeto em pauta para segunda votação. Pela ordem, o Vereador Marcos Antônio Vitorino solicitou dispensa de interstício para realização da segunda votação da matéria na mesma sessão. O pedido de dispensa foi colocado em votação pelo Presidente e aprovado pelo Plenário. Em razão da dispensa concedida, o Projeto de Lei nº 5876 foi imediatamente submetido à segunda votação em plenário, sendo aprovado. O projeto foi aprovado em segunda votação e será encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5878, de autoria do Ver. Tomás Salviano Martins, “denomina o Centro Municipal de Educação Infantil em construção no Bairro Veneza, de Centro Municipal de Educação Infantil Professor Marcel Epaminondas Borges”. Colocado em primeira votação em plenário, foi aprovado. O projeto foi aprovado em primeira votação e será encaminhado à sanção, não tendo sido concedida dispensa de interstício para segunda votação na presente sessão, conforme registrado durante a apreciação da matéria. **GRANDE EXPEDIENTE:** Pela ordem, a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos fez uso da palavra, cumprimentando o Presidente, os nobres pares, os presentes e aqueles que acompanhavam a reunião de suas casas. Desejou que todos tivessem tido um bom período de recesso, esclarecendo que se tratava do recesso das reuniões, uma vez que os vereadores continuaram trabalhando e recebendo as demandas da população. Na sequência, destacou a recente instalação de placas de sinalização destinadas aos ciclistas na rodovia MG-491 e parabenizou a Associação Ciclística Paraisense pela iniciativa realizada no final de semana, quando promoveu, no domingo, um passeio ciclístico para marcar a inauguração da sinalização no caminho da Noca Matsuda, sendo posteriormente servido um café no Morro do Baú. Ressaltou que a conquista foi resultado de demandas apresentadas pela Associação Ciclística Paraisense, levadas ao conhecimento do Secretário Municipal de Esportes e também do Secretário Municipal de Turismo, Vinícius Carano, destacando a importância da iniciativa para o fortalecimento do cicloturismo e para a valorização dos praticantes de ciclismo no município. Salientou que a sinalização da rota proporciona maior segurança e organização aos ciclistas, além de incentivar a prática esportiva, permitir que mais pessoas conheçam as belezas naturais do município e contribuir para o desenvolvimento do turismo local. A vereadora destacou ainda que a ação foi construída de forma conjunta, tendo sido realizadas, anteriormente, diversas reuniões entre representantes da Associação Ciclística Paraisense, o Secretário Municipal de Turismo e Vinícius Carano, com o objetivo de discutir a implantação e a sinalização de diversas rotas utilizadas pelos ciclistas de São Sebastião do Paraíso. Explicou que a rota do caminho da Noca Matsuda representa apenas a primeira iniciativa de um projeto que deverá ter continuidade, com a implantação de sinalização em outras rotas utilizadas pelos praticantes do ciclismo no município. Ressaltou que a Associação Ciclística Paraisense foi uma entidade que durante anos foi pensada e planejada, mas que não conseguia sair do papel, sendo atualmente uma realidade que já apresenta resultados concretos graças ao esforço, à perseverança e ao trabalho de seus integrantes, bem como à parceria estabelecida com o Secretário Vinícius Carano. Agradeceu ao secretário pela parceria e pela sensibilidade em acolher as demandas apresentadas pela associação, estendendo o reconhecimento a todos os envolvidos que contribuíram para transformar a iniciativa em realidade. Por fim, destacou que, embora existam diversas modalidades esportivas no município, os ciclistas possuíam algumas demandas

que ainda não haviam sido atendidas e que, agora, começam a ser concretizadas, razão pela qual parabenizou a Associação Ciclística Paraisense pela ação realizada e agradeceu a todos os envolvidos, desejando uma ótima semana a todos. Pela ordem, o vereador Tomás Salviano Martins fez uso da palavra, aproveitando o assunto abordado pela vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos para parabenizar a Associação Ciclística Paraisense pela iniciativa e, ao mesmo tempo, apresentar uma cobrança à Secretaria Municipal de Turismo. Relatou que, no dia anterior, ao sair da Capela Nossa Senhora Aparecida, encontrou três peregrinos que se dirigiam ao Santuário Nacional e que estavam procurando informações sobre onde poderiam realizar uma fotografia oficial junto ao portal de entrada de São Sebastião do Paraíso. Informou que já havia solicitado anteriormente à Secretaria Municipal de Turismo a reconstrução do portal existente no local, que foi destruído, tendo sido informado de que seriam realizadas tratativas com o setor responsável, mas que, até aquele momento, não havia recebido resposta. Ressaltou que a situação continua sendo percebida pelos peregrinos que passam pelo município, os quais utilizam os hotéis locais e permanecem hospedados na cidade, mas não encontram um local adequado para registrar uma fotografia oficial que identifique sua passagem por São Sebastião do Paraíso. Considerou que a solução seria simples e de baixo custo, sugerindo a instalação de um pequeno portal utilizando madeira tratada e materiais que poderiam estar disponíveis nos próprios setores municipais, inclusive no Parque da Serrinha, acompanhado de uma placa indicando o início ou a entrada de São Sebastião do Paraíso. Diante disso, solicitou que a Câmara Municipal encaminhasse oficialmente a demanda à Secretaria Municipal de Turismo, aproveitando o trabalho realizado em parceria com a Associação Ciclística Paraisense, para que também fosse providenciada, nas proximidades da Capelinha Nossa Senhora Aparecida, a reconstrução do pórtico que havia sido destruído. Finalizou agradecendo e desejando boa noite. Pela ordem, a vereadora Laís Pimenta de Carvalho Sacoda fez uso da palavra, agradecendo inicialmente a presença de todos e manifestando sua satisfação pelo retorno das reuniões após o recesso parlamentar. Informou que sua fala seria breve e destacou que não poderia deixar de mencionar o dia 7 de agosto, data em que a Lei Maria da Penha completa vinte anos de existência, ressaltando tratar-se de duas décadas de uma das principais legislações brasileiras voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher. A vereadora destacou que, apesar dos avanços proporcionados pela legislação, ainda existem muitos desafios a serem enfrentados, uma vez que diariamente são registradas notícias de agressões, assassinatos e outras formas de violência contra as mulheres. Ressaltou que a data não deve ser encarada apenas como uma comemoração, mas como um momento de reflexão para os agentes públicos e para toda a sociedade, considerando que o enfrentamento da violência contra a mulher não é responsabilidade exclusiva do Poder Público ou da política, mas também de toda a sociedade. Defendeu que a data sirva para avaliar os avanços já alcançados e, principalmente, para reafirmar o compromisso coletivo de combater a violência contra a mulher. Destacou a importância histórica da Lei Maria da Penha, que estabeleceu uma nova forma de tratamento da violência contra a mulher pelo Estado, reconhecendo-a como uma violência que deve ser enfrentada de maneira permanente, mas ponderou que, mesmo diante da existência de uma legislação considerada forte, ainda são muitos os desafios enfrentados diariamente. Informou que, na condição de presidente da

Comissão de Violência contra a Mulher da Câmara Municipal, está trabalhando na organização de um evento para as próximas semanas, na forma de um fórum destinado a discutir os vinte anos da Lei Maria da Penha, seus avanços e os desafios que ainda precisam ser enfrentados. Convidou os demais vereadores que desejarem participar da organização do evento e reforçou que considera importante que a data não passe em branco, mas seja aproveitada como oportunidade de reflexão sobre a violência contra a mulher e sobre as medidas que ainda precisam ser adotadas para seu enfrentamento. Finalizou desejando boa noite a todos e agradecendo. Pela ordem, o vereador Antônio César Picirilo fez uso da palavra, cumprimentando o senhor presidente, os demais membros da Mesa, os colegas vereadores e todos os presentes, manifestando sua satisfação em reencontrar os companheiros após o recesso parlamentar e agradecendo a Deus por todos estarem com vida e saúde para dar continuidade aos trabalhos no segundo semestre do mandato. O vereador relatou que, durante o recesso, realizou algumas visitas pela cidade e ficou satisfeito ao verificar as obras e melhorias que estão sendo executadas, destacando inicialmente a revitalização do campo de futebol do bairro Santa Teresa, ressaltando que possui um carinho especial pelo local em razão das indicações que já havia apresentado, assim como outros vereadores, e lembrando também do ex-vereador José Luiz das Graças, o Zé Luiz do Érica, que muito lutou pelo bairro, pela cidade e pela melhoria da qualidade de vida da população, considerando a revitalização uma forma de valorização do nome e da história daquele que trabalhou pelo local. Também destacou como muito importante a ligação entre a Cidade Nova e o bairro Morumbi, mencionando o serviço de calçamento e a intervenção realizada no ponto onde as águas passam por baixo do aterro, próximo à região da Policlínica, seguindo em direção ao pequeno córrego existente no local, possibilitando que as pessoas possam iniciar ou dar continuidade às caminhadas entre os bairros Morumbi e Cidade Nova. Considerou o trabalho muito bem executado e destacou a atuação do prefeito Marcelo Moraes. O vereador também ressaltou as ações realizadas pela administração municipal na limpeza de lixo e entulhos nos bairros, especialmente com a instalação de contêineres em pontos considerados críticos, mencionando os bairros Santa Teresa e Veneza e afirmando que houve uma melhora significativa nesses locais. Disse ter ficado particularmente satisfeito ao verificar a instalação de contêineres nas proximidades do campo de futebol do Santa Teresa, local que anteriormente também apresentava grande acúmulo de lixo. O vereador agradeceu ainda pelas demais obras em andamento e destacou a implantação da iluminação de LED nos condomínios, relatando ter recebido reclamações de moradores de um loteamento que consideravam que a substituição da iluminação estaria retirando a originalidade do bairro, mas afirmou entender que esse tipo de crítica parte de pessoas que desejam tumultuar e que não querem ver a cidade crescer e se desenvolver, classificando tais pensamentos como retrógrados. Ressaltou, por isso, a importância das melhorias promovidas pela administração municipal. Antônio César Picirilo também relatou ter visitado a região do Cachoeiras, destacando que se trata de um local distante e que, apesar disso, vem recebendo atenção da administração, inclusive com a implantação de iluminação de LED, o que, segundo ele, tem deixado os moradores satisfeitos. Na sequência, mencionou as obras realizadas na região das Lagoas Azul, afirmando que provavelmente estariam próximas de sua conclusão, destacando a colocação de grama para evitar erosões e ressaltando

que o trabalho contribuirá para valorizar aquela região da parte baixa da cidade. Em seguida, dirigindo-se ao vereador Marcos Antônio Vitorino, relatou que realizou uma visita para conhecer pessoalmente a praça onde foi atendida uma solicitação referente à instalação de um bebedouro, parabenizando-o pela iniciativa. Informou que verificou no local a existência de água disponível para os animais e para as pessoas, destacando a importância do equipamento, especialmente nos dias de maior movimento. O vereador afirmou ter solicitado ao prefeito que a iniciativa seja levada também para outras praças importantes da cidade, de modo que a água possa ser disponibilizada tanto para a população quanto para os animais que circulam pelos locais. Na sequência, passou a abordar questões políticas e econômicas, manifestando críticas ao Governo Federal diante do fechamento de pontos comerciais na cidade e da existência de imóveis e cômodos disponíveis para comerciantes, afirmando que a situação econômica do país e do município vem sendo sentida pelo comércio e pela população. O vereador também comentou sobre a situação política envolvendo o senador Cleitinho, mencionando sua preocupação com a possibilidade de ele não disputar o Governo de Minas Gerais, afirmando que considerava a notícia ruim para seu partido e para o país, caso fosse confirmada, e que não compreendia os motivos que teriam levado à decisão. Ressaltou que, quando surge uma liderança que demonstra coragem para defender mudanças e buscar melhorias para o país, uma eventual desistência causa decepção, manifestando sua tristeza com a situação e afirmando que aguardaria maiores esclarecimentos sobre o assunto. Pela ordem, o vereador Juliano Carlos Reis fez uso da palavra, solicitando à Secretaria Municipal de Trânsito que avaliasse a adoção de mecanismos para organizar e harmonizar o trânsito em dois cruzamentos que apresentam grande incidência de acidentes, especialmente aos finais de semana, destacando a necessidade de uma intervenção urgente e questionando a possibilidade de instalação de semáforos. Relatou que o cruzamento entre a Avenida Santa Luzia e a Rua Monsenhor Felipe apresenta intenso congestionamento e conflitos de preferência, sobretudo às sextas-feiras, sábados e domingos, conforme relatos de trabalhadores e testemunhas que acompanham diariamente a movimentação do local. Ressaltou sua preocupação com a possibilidade de ocorrência de uma fatalidade e afirmou que, diante da quantidade de acidentes registrados, já teria passado da hora de solucionar o problema. Destacou ainda que as faixas de pedestres existentes na Avenida Santa Luzia estão apagadas e não são respeitadas, dificultando inclusive a travessia dos pedestres. Apresentou imagens do local e afirmou que, nos horários de pico, os motoristas permanecem por longo período aguardando para realizar a travessia, razão pela qual defendeu a adoção de algum mecanismo que estabeleça a preferência e organize o fluxo. Considerou que a instalação de um semáforo poderia solucionar definitivamente o problema, citando como exemplo a intervenção realizada na Avenida Wenceslau Brás, e solicitou à Secretaria de Trânsito que realize uma análise técnica do local. Em seguida, mencionou outro ponto crítico, localizado na região da rotatória entre a Santa Luzia, Afonso Pena, Jardim Europa e Avenida Itália, no Jardim Colapa, onde também ocorrem acidentes constantemente e existe dificuldade para os motoristas compreenderem a preferência de passagem. Defendeu que seja estudada a sincronização das preferências e dos semáforos existentes, de forma a reduzir os problemas também nos cruzamentos próximos. O vereador classificou a situação como urgente e afirmou que, em

poucos minutos de observação no local, é possível verificar diversas infrações e pequenos acidentes, principalmente colisões traseiras. Ressaltou que a Câmara não conseguirá solucionar de uma única vez todos os problemas do trânsito paraense, mas que é possível atuar nos pontos de maior incidência de acidentes e criar mecanismos preventivos para proteger a vida dos cidadãos. Na sequência, abordou a situação dos semáforos da Avenida Oliveira Rezende, relatando que já havia solicitado providências e conversado com o responsável pelo setor, pois os três semáforos existentes no local apresentavam problemas, permanecendo vermelhos ou funcionando de forma inadequada nos horários de maior movimento. Relembrou que, no início do mandato, apresentou projeto voltado à sincronização dos semáforos e posteriormente projeto de lei sobre o tema, defendendo que a medida precisa ser efetivamente colocada em prática. Explicou que a sincronização pode contribuir para melhorar o fluxo de veículos, reduzir a emissão de gases poluentes e diminuir problemas relacionados ao funcionamento dos veículos, além de proporcionar maior organização ao trânsito municipal. Em seguida, o vereador tratou da obra realizada na ligação entre a Cidade Industrial e o Alto Bela Vista, destacando que o local anteriormente era uma estrada de terra sem infraestrutura, com problemas de erosão, barro e acúmulo de lixo, além de oferecer riscos às crianças e aos usuários do transporte escolar. Parabenizou o prefeito Marcelo Moraes pela iniciativa e pela coragem de executar a obra em uma área que era de domínio da concessionária, ressaltando que a intervenção proporcionou dignidade aos moradores e melhorou a ligação entre os bairros. Entretanto, chamou a atenção novamente para os problemas relacionados à velocidade dos veículos após a melhoria da via, afirmando que muitos condutores trafegam em alta velocidade e que é necessário estudar a instalação de radar, redutor de velocidade ou outro mecanismo de segurança. Destacou especialmente a região da Rua José Píli de Oliveira, no encontro com a Florentino Cândido Rezende, entre a Cidade Industrial e o Alto Bela Vista, onde há grande circulação de crianças e, por isso, a prevenção deve ser priorizada. Afirmou que seus pedidos buscam justamente criar estruturas e mecanismos capazes de prevenir acidentes e proteger vidas, indicando como pontos prioritários a ligação entre os bairros Alto Bela Vista e Cidade Industrial e o cruzamento da Avenida Monsenhor Mancini com a Avenida Santa Luzia. Durante a manifestação, o vereador Tomás Martins solicitou aparte e acrescentou outro ponto que, em sua avaliação, deveria ser incluído no conjunto de medidas, na região da Rua Geraldo Marcolino com a Delfim Moreira. Relatou que, recentemente, um amigo seu, Claudinho, que trabalha em uma igreja, foi atropelado ao tentar atravessar a via, destacando que o local possui grande largura e que os motoristas não respeitam adequadamente a lombada existente. Tomás Martins defendeu que também seja estudada a instalação de semáforo, radar ou uma lombada de maior eficiência, ressaltando que o local apresenta problemas principalmente nos horários de pico. Acrescentou que o semáforo existente nas proximidades também provoca congestionamentos, pois, quando fecha em determinado ponto, forma-se uma fila extensa e os veículos ficam acumulados sem conseguir avançar. Relatou ainda ter presenciado situação em que uma senhora quase foi atropelada durante a travessia e afirmou que as faixas de pedestres estão apagadas e não são respeitadas pelos condutores. Tomás Martins solicitou, assim, que o ponto fosse acrescentado ao conjunto de medidas preventivas mencionado pelo vereador Juliano Carlos

Reis. Retomando a palavra, Juliano Carlos Reis concordou com a observação e afirmou que o problema de velocidade é agravado pelo recapeamento de vias que anteriormente eram de bloquete ou paralelepípedo, pois, após a pavimentação, alguns condutores passam a utilizar as vias como verdadeiras pistas de corrida. Observou que, embora a pavimentação melhore o conforto e a mobilidade, também pode estimular o excesso de velocidade, sendo necessária uma atuação mais rigorosa dos órgãos de segurança e fiscalização. Ressaltou que ações educativas são importantes, mas que existe dificuldade em educar pessoas que insistem em descumprir regras básicas de segurança, como o uso de cinto de segurança, capacete e respeito à sinalização. Afirmou que não é razoável precisar explicar aos adultos que o uso de equipamentos de segurança é necessário para preservar a própria vida e que o desrespeito às regras acaba colocando terceiros em risco. Por fim, Juliano Carlos Reis afirmou que os desafios relacionados ao trânsito são muitos, mas que, diante da impossibilidade de solucionar todos os problemas de uma só vez, é necessário atuar gradativamente nos pontos mais críticos, criando mecanismos preventivos e buscando reduzir os acidentes. Agradeceu ao senhor presidente e encerrou sua manifestação. Pela ordem, o vereador Luiz Benedito de Paula fez o uso da palavra e parabenizou o prefeito, o vice-prefeito, o secretário municipal de Saúde Adriano Siqueira, Camila Barbosa e toda a equipe do CAPS II pela conquista de reconhecimento nacional, destacando a matéria publicada pelo Jornal do Sudoeste e parabenizando também toda a equipe do periódico pelo trabalho realizado. Relatou que, em 11 de julho, foi publicada matéria sobre o CAPS II de São Sebastião do Paraíso, que conquistou reconhecimento nacional pelo trabalho de cuidado intensivo no território, manejo de crises e atenção à saúde mental. Destacou que Adriano Siqueira e Camila Barbosa estiveram em Porto Alegre para receber o prêmio durante o 19º Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em evento que reuniu mais de 11 mil trabalhadores e trabalhos inscritos, representando aproximadamente dois mil municípios brasileiros. Ressaltou que a iniciativa conquistou o primeiro lugar geral e recebeu o prêmio Webdoc, sendo considerada uma das melhores experiências do Brasil na área, especialmente por garantir assistência em períodos tradicionalmente marcados por menor oferta de serviços, como noites, finais de semana e feriados. Enfatizou que a conquista representa uma grande honra para São Sebastião do Paraíso e fortalece o trabalho das equipes da Rede de Atenção Psicossocial, ampliando a visibilidade do município. Registrou ainda que o projeto teve início em 2023, durante a gestão da então coordenadora Livia Gregório, a quem também atribuiu reconhecimento pela iniciativa, parabenizando todos os envolvidos, especialmente a Secretaria Municipal de Saúde, os coordenadores e os servidores da equipe. Na sequência, o vereador agradeceu publicamente ao deputado estadual Raul Belém pelo pagamento de emenda parlamentar destinada ao município, destacando o contato mantido também com o assessor Júlio. Informou que, por meio do Ofício nº 581/2026, o deputado comunicou o pagamento de emenda de sua autoria, através do bloco Avança Minas, no valor de R\$ 1 milhão, destinada ao recapeamento de ruas de São Sebastião do Paraíso. Agradeceu ao deputado Raul Belém e ao assessor Júlio, ressaltando que o recurso será muito útil para a melhoria das vias públicas do município. Em seguida, solicitou ao prefeito e à Secretaria Municipal de Obras a realização da poda de árvores existentes nas ruas Marcelo Rodrigues de Maceno e Marcílio Colombaroli, nas proximidades da

UFLA e do Condomínio Atenas, destacando que os galhos estão obstruindo a passagem de veículos de médio e grande porte, obrigando-os a trafegar pela faixa contrária e aumentando o risco de colisões. Apresentou imagens do local e ressaltou a necessidade de providências para evitar acidentes. Na sequência, solicitou à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, por meio de ofício ao Executivo, que realize levantamento e estudo sobre a instalação de radares eletrônicos em pontos de grande fluxo de veículos onde os condutores trafegam em alta velocidade, destacando que já foram realizadas diversas reivindicações para instalação de redutores de velocidade. Citou como exemplo a ligação entre a Cidade Industrial e o Alto Bela Vista, onde presenciou veículos trafegando a mais de 100 km/h, ressaltando o grande fluxo de crianças nas proximidades de uma creche e a necessidade de medidas preventivas. Indicou também a Rua José Porfírio Borges, especialmente nas proximidades do número 600 e no trecho final da via, onde, segundo relatou, os veículos trafegam em alta velocidade. Defendeu que, onde não for possível instalar redutores, sejam instalados radares eletrônicos como forma de coibir a imprudência e proteger os demais usuários das vias. Durante sua manifestação, o vereador Juliano Carlos Reis, pela ordem, apartou e ressaltou que a instalação de radar na Avenida Zezé Amaral, nas proximidades do Projeto Soma, resultou na redução dos acidentes registrados naquele local. Afirmou que a fiscalização não deve ser vista apenas como uma forma de aplicação de multas, mas como mecanismo de conscientização e prevenção de acidentes. Luiz de Paula concordou com a observação e afirmou que, de fato, após a instalação do radar, o problema dos acidentes naquele trecho foi praticamente solucionado. Na sequência, o vereador informou que encaminharia ofício à Artemig – Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais, destacando que anteriormente já havia encaminhado solicitações ao DER de Belo Horizonte, ao DER de Passos e à concessionária Via Nascentes, mas que as respostas recebidas não solucionaram os problemas apontados. Solicitou à Artemig adequações no viaduto da MGC-491, no km 2,7, no bairro Jardim Itamarati, com o objetivo de proporcionar maior segurança aos pedestres que atravessam a rotatória com a Rua Francisco Semenzi. Relatou que no local havia uma faixa de pedestres implantada pela concessionária e, do outro lado, uma defesa metálica, situação que dificulta a travessia. Informou que já havia encaminhado a questão ao Ministério Público, sem que houvesse solução, e defendeu a realização de uma travessia adequada, com retirada de parte da defesa metálica e construção de calçada para garantir segurança aos pedestres que se deslocam para os bairros Itamarati e Belvedere. No mesmo ofício, solicitou a instalação de defensas metálicas nos pilares dos viadutos da MGC-491, especialmente nos quilômetros 2,7 e 3,7, nas proximidades do Itamarati e da Copasa, ressaltando que os pilares permanecem expostos e sem proteção adequada, diferentemente de outros viadutos existentes na região. Requereu também a pavimentação do acostamento na BR-265, no km 648,6, na entrada do bairro rural Marques, no sentido de Itamogi, destacando que os acostamentos das principais rodovias da região são pavimentados, enquanto aquele trecho permanece com buracos e em condições inadequadas, apesar de já terem sido feitas promessas de execução do serviço quando da implantação das faixas adicionais. Por fim, solicitou a reativação do radar eletrônico de 60 km/h na BR-265, no km 650, na entrada do distrito de Guardinha, relatando que o equipamento foi danificado após ser atingido por um veículo e permanece sem funcionamento, embora já

tenham ocorrido acidentes com vítimas fatais no local. Solicitou ainda a construção de um acesso seguro, com a implantação de um trevo, na BR-265, km 650,1, para atendimento ao distrito de Guardinha. Recordou que já havia encaminhado solicitação semelhante em 2015 e novamente em 2018, tendo recebido como resposta a previsão de execução do serviço em maio de 2026. Ressaltou que, em agosto de 2026, a obra ainda não havia sido realizada, classificando a situação como uma falta de respeito com a população, após onze anos de solicitações e promessas. Por fim, afirmou que encaminhará os cinco pedidos à Artemig, por entender que as solicitações anteriormente dirigidas à concessionária e aos órgãos regionais não produziram os resultados esperados, reiterando a necessidade de adequações e melhorias na MGC-491 e na BR-265. Na sequência, com a palavra, o presidente informou que gostaria de encerrar os trabalhos com uma moção de congratulações ao cantor Fabrício, da dupla Fred & Fabrício, natural de São Sebastião do Paraíso e da Guardinha, destacando sua participação em programas de grande audiência nacional, como os apresentados por Serginho Groisman e Ratinho. Ressaltou que, durante as participações, Fabrício, com muita humildade, fez questão de afirmar que é de São Sebastião do Paraíso e da Guardinha, inclusive mencionando espontaneamente sua origem durante o programa do Ratinho. Diante disso, propôs a concessão da moção de congratulações, consultando o plenário quanto à aprovação. O vereador presente manifestou-se favoravelmente, destacando que Fabrício é uma referência nacional. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fábio Monitório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.

VER LISANDRO JOSÉ MONTEIRO

PRESIDENTE

VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

VICE-PRESIDENTE

VER. JULIANO CARLOS REIS

2º VICE-PRESIDENTE

VER. VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO

VER. LAIS PIMENTA DE CARVALHO SACODA

VER. RONEY VALDEMAR DE OLIVEIRA VILAÇA

VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA

SECRETÁRIO

VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO

2º SECRETÁRIO

VERª. DAIANE JESUS DE OLIVEIRA ANDRADE

VER. PAULO CÉSAR DE SOUZA

VER. TOMAS SALVIANO MARTINS

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026., DA 39ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos dez dias do mês de agosto de 2026, às 19 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro, Vice-Presidente a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, 2º Vice-Presidente o vereador Juliano Carlos Reis, Secretário, o vereador Luiz Benedito de Paula, 2º Secretário o vereador Marcos Antônio Vitorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio César

Picirilo, Daiane Jesus de Oliveira Andrade, Juliano Carlos Reis, Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, Marcos Antônio Vitorino, Paulo César de Souza, Roney Valdemar de Oliveira Vilaça e Tomás Salviano Martins, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Luiz Benedito de Paula para desfraldar o Pavilhão Nacional. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Foi dada leitura às seguintes correspondências: Ofício PMSSP Cultura e Turismo nº 197/2026, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, convidando para participação no Fórum Regional de Políticas Públicas de Cultura, Transparência e Cidadania: Capacitação e Formação de Gestores, Agentes e Fazedores de Cultura, a realizar-se no dia 03 de setembro de 2026, das 8h às 18h, no Salão Nobre da Faculdade Libertas; Ofício nº 062/Ver. LPCS/2026, da Vereadora Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, justificando sua ausência à reunião ordinária, em razão de situação de saúde familiar que demandava sua atenção e acompanhamento; correspondência da Prefeitura Municipal, encaminhando os balancetes de receita e despesa referentes à competência de junho de 2026, bem como cópia dos Decretos Municipais nºs 6.842, 6.844, 6.846 e 6.848/2026; convite da Empresa Itinerante UAI Sabores do 9º, desenvolvida por estudantes do 9º ano como parte do Projeto Mindset – Matemática Financeira para Poupar, Investir e Empreender, para visita no dia 12 de agosto, a partir das 9h30, na Praça Comendador José Honório, Praça da Matriz; e convite da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para participação na 37ª Corrida de São João – Centro Médico Rosa/Unimed, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2026, com largada às 7 horas, na Avenida José de Oliveira Brandão Filho, nº 445, em frente à Câmara Municipal. **INDICAÇÕES:** 052/RWOV/2026 de autoria do vereador Roney Valdemar de Oliveira Vilaça, solicitando estudo para instalação de academia ao ar livre e playground na praça localizada na rua José Pio de Oliveira, próximo ao número 999, no Loteamento Cidade Industrial, visando proporcionar espaço adequado para atividades físicas, lazer e recreação infantil; 053/LPCS/2026 de autoria da vereadora Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, solicitando estudos técnicos para a continuidade da avenida Deputado Delson Scarano, mediante implantação de via marginal ao córrego e interligação com o bairro Nascente do Paraíso, visando melhorar a mobilidade urbana e a distribuição do fluxo de veículos na região;; **ORDEM DO DIA: NOVOS PROJETOS:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105, de autoria do Executivo Municipal, “altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 2.990, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública e dá outras providências”. O projeto visa modernizar e adequar a legislação municipal que rege a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP às alterações introduzidas no ordenamento jurídico pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023. Colocado em votação em plenário quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Viação e Obras Públicas para emissão de parecer. PROJETO DE LEI Nº 5888, de autoria das Vereadoras Daiane Jesus de Oliveira Andrade, Laís Pimenta de Carvalho Sacoda e Maria Aparecida Cerize Ramos, “institui o ‘Dia Florescer da Autoestima da Mulher’ no Município de São Sebastião do Paraíso/MG e dá outras providências”. O projeto tem por finalidade instituir, no calendário oficial do Município, o “Dia Florescer da Autoestima da Mulher”, a ser celebrado anualmente em 21 de setembro, com o objetivo de promover a valorização da mulher por meio de ações voltadas ao fortalecimento da autoestima, do amor-próprio, do autoconhecimento e do bem-estar físico, emocional, social e profissional. Colocado em votação em plenário quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. PROJETO DE LEI Nº 5889, de autoria do Ver. Roney Valdemar de Oliveira Vilaça, “denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Guiomar Fernandes da Silva”. Colocado em votação em plenário quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. PROJETO DE LEI Nº 5890, de autoria do Executivo Municipal, “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de São Sebastião do Paraíso para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”. O projeto autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária para execução de obras de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do Município. Colocado em votação em plenário quanto à deliberação, foi

aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Pela ordem, o Vereador Luiz Benedito de Paula agradeceu publicamente ao Deputado Estadual Raul Belém pelo envio de R\$ 1.000.000,00 ao Município, destacando que o recurso já se encontrava na conta da Prefeitura e seria destinado ao recapeamento das ruas da cidade. O vereador ressaltou que o recurso seria muito bem-vindo para a realização das melhorias na infraestrutura viária municipal. Em seguida, outros vereadores parabenizaram o Vereador Luiz Benedito de Paula pela obtenção do recurso, destacando o valor da emenda e sua importância para o Município. PROJETO DE LEI Nº 5891, de autoria do Executivo Municipal, “autoriza, nos termos da Lei Municipal nº 5.258, de 17 de junho de 2025, o pagamento em forma de repasse financeiro como premiação do ‘Prêmio Educação em Movimento’, e dispõe sobre abertura de crédito adicional especial à dotação do orçamento programa do Município de São Sebastião do Paraíso para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”. O projeto visa autorizar o pagamento, mediante repasse financeiro, de premiação aos vencedores do Prêmio Educação em Movimento e aos demais servidores das unidades escolares em que estejam lotados os vencedores do primeiro lugar. Colocado em votação em plenário quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. **PARECER DAS COMISSÕES:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1292, de autoria da Ver^a Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, “concede o título de cidadã benemerita paraense à Senhora Silvana Aparecida de Andrade Antônio Souza”. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável, considerando o projeto apto e em conformidade com a legalidade para deliberação em plenário. Colocado em votação em plenário, o parecer foi aprovado, ficando o projeto em pauta para primeira votação. Pela ordem, foi solicitada a realização da primeira votação dos Projetos de Resolução nº 1292, 1293, 1294 e 1295. Em seguida, a pedido da Vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, foi solicitada a dispensa de interstício dos Projetos de Resolução nº 1292, 1293, 1294 e 1295, para realização da primeira e segunda votações na mesma sessão. O pedido de dispensa foi colocado em votação e aprovado pelo Plenário. Em razão da dispensa concedida, os projetos foram imediatamente incluídos em pauta para votação. O Projeto de Resolução nº 1292 foi colocado em primeira votação, sendo aprovado, e será encaminhado à promulgação. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1293, de autoria da Ver^a Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, “concede o título de cidadã benemerita paraense à Senhora Sandra Maria Soares Rezende Peres”. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável, considerando o projeto apto e em conformidade com a legalidade para deliberação em plenário. Colocado em votação em plenário, o parecer foi aprovado, ficando o projeto em pauta para primeira votação. A pedido da Vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, foi aprovada a dispensa de interstício para realização da primeira e segunda votações na mesma sessão. Em razão da dispensa concedida, o projeto foi imediatamente submetido à primeira votação, sendo aprovado, e será encaminhado à promulgação. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1294, de autoria do Ver. Paulo César de Souza, “concede o título de cidadão benemerito paraense ao Senhor Rodrigo Moura Pimenta”. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável, considerando o projeto apto e em conformidade com a legalidade para deliberação em plenário. Colocado em votação em plenário, o parecer foi aprovado, ficando o projeto em pauta para primeira votação. A pedido da Vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, foi aprovada a dispensa de interstício para realização da primeira e segunda votações na mesma sessão. Em razão da dispensa concedida, o projeto foi imediatamente submetido à primeira votação, sendo aprovado, e será encaminhado à promulgação. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1295, de autoria da Ver^a Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, “outorga o título de cidadão honorário paraense ao Senhor Paulo Roberto de Moraes”. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável, considerando o projeto apto e em conformidade com a legalidade para deliberação em plenário. Colocado em votação em plenário, o parecer foi aprovado, ficando o projeto em pauta para primeira votação. A pedido da Vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, foi aprovada a dispensa de interstício para realização da primeira e segunda votações na mesma sessão. Em razão da dispensa concedida, o projeto foi imediatamente submetido à primeira votação, sendo aprovado, e será encaminhado à promulgação. PROJETO DE LEI Nº 5827, de autoria do Executivo Municipal, “autoriza a

formalização de convênio entre o Município de São Sebastião do Paraíso e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais – ARISMIG”. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável. Colocado em votação em plenário, o parecer foi aprovado, com votos contrários da Vereadora Daiane Jesus de Oliveira Andrade e do Vereador Paulo César de Souza, ficando o projeto em pauta para primeira votação. PROJETO DE LEI Nº 5852, de autoria da Verª Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, “autoriza a criação e instituição do Programa Municipal de Doação de Bolsa Maternidade Solidária às mães em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Município de São Sebastião do Paraíso/MG”. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável, considerando o projeto apto e em conformidade com a legalidade para deliberação em plenário. Colocado em votação em plenário, o parecer foi aprovado, ficando o projeto em pauta para primeira votação. PROJETO DE LEI Nº 5873, de autoria do Ver. Juliano Carlos Reis, “dispõe sobre a instalação, sinalização e manutenção de contêineres estacionários em vias e logradouros públicos no Município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências”. As Comissões de Finanças, Justiça e Legislação, Viação e Obras Públicas e Segurança Pública e Trânsito emitiram pareceres favoráveis. Colocados em votação em plenário, os pareceres foram aprovados, ficando o projeto em pauta para primeira votação.

PROJETO DE LEI Nº 5877, de autoria da Verª Daiane Jesus de Oliveira Andrade, “altera a Lei Municipal nº 5.040, de 1º de setembro de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Gestão Animal do Município de São Sebastião do Paraíso, e dá outras providências”. As Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Defesa de Direitos dos Animais emitiram pareceres favoráveis. Colocados em votação em plenário, os pareceres foram aprovados. Pela ordem, o Vereador Marcos Antônio Vitorino solicitou dispensa de interstício para realização da primeira e segunda votações da matéria na mesma sessão. O pedido foi colocado em votação pelo Presidente e aprovado pelo Plenário. Em razão da dispensa concedida, o projeto foi imediatamente submetido à primeira votação, sendo aprovado. Em seguida, foi colocado em pauta para segunda votação, sendo novamente aprovado, ficando o projeto aprovado e encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5879, de autoria do Ver. Lisandro José Monteiro, “institui a campanha ‘Junho Verde’, que dispõe sobre a Política Municipal de Conscientização sobre a Prevenção e Cuidados com o Meio Ambiente no Município de São Sebastião do Paraíso”. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável, considerando o projeto apto e em conformidade com a legalidade para deliberação em plenário. Colocado em votação em plenário, o parecer foi aprovado, ficando o projeto em pauta para primeira votação. Pela ordem, foi solicitada dispensa de interstício, a pedido do Vereador Marcos Antônio Vitorino, para realização da primeira e segunda votações. O pedido foi colocado em votação e aprovado. Em razão da dispensa concedida, o projeto foi submetido à primeira votação, sendo aprovado, e, posteriormente, à segunda votação, quando novamente foi aprovado, sendo encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5880, de autoria do Ver. Juliano Carlos Reis, “denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Conceição Benedita Borges Ferreira”. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável, considerando o projeto apto e em conformidade com a legalidade para deliberação em plenário. Colocado em votação em plenário, o parecer foi aprovado, ficando o projeto em pauta para primeira votação. PROJETO DE LEI Nº 5882, de autoria do Ver. Paulo César de Souza, “denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Antônio Zanin”. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável, considerando o projeto apto e em conformidade com a legalidade para deliberação em plenário. Colocado em votação em plenário, o parecer foi aprovado, ficando o projeto em pauta para primeira votação. PROJETO DE LEI Nº 5883, de autoria do Executivo Municipal, “revoga in totum a Lei Municipal nº 4.834, de 29 de dezembro de 2021, que autoriza o Município de São Sebastião do Paraíso a doar imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa Cremer S.A., e dá outras providências”. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável, considerando o projeto apto e em conformidade com a legalidade para deliberação em plenário. Colocado em votação em plenário, o parecer foi aprovado. Pela ordem, o Vereador Marcos Antônio Vitorino solicitou dispensa de interstício para realização da primeira e segunda votações da matéria. O pedido foi colocado em votação e aprovado pelo

Plenário. Em razão da dispensa concedida, o projeto foi imediatamente submetido à primeira votação, sendo aprovado. Em seguida, foi colocado em pauta para segunda votação, sendo novamente aprovado. O projeto foi aprovado e será encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5884, de autoria do Ver. Tomás Salviano Martins, “denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Luiz Fernandes”. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável, considerando o projeto apto e em conformidade com a legalidade para deliberação em plenário. Colocado em votação em plenário, o parecer foi aprovado, ficando o projeto em pauta para primeira votação. **GRANDE EXPEDIENTE:** Pela ordem, a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos fez o uso da palavra e cumprimentou os nobres pares, os presentes e aqueles que acompanhavam a sessão de suas casas. Relatou que tem recebido demandas de mulheres que estão passando pelo climatério e pela menopausa, que apresentam sintomas como ondas de calor, insônia, despertar noturno, fogachos, mal-estar, ansiedade e depressão, destacando as diversas transformações hormonais e emocionais que ocorrem nessa fase e que podem impactar a vida, a capacidade de trabalho, a concentração e o cotidiano dessas mulheres. Diante disso, manifestou interesse em conhecer como está estruturada atualmente a assistência oferecida às mulheres nessa etapa da vida no município de São Sebastião do Paraíso, especialmente quanto à oferta de consultas, exames, reposição hormonal, acompanhamento multiprofissional e demais serviços de saúde, de forma a garantir um atendimento humanizado, preventivo e de qualidade. Ressaltou que algumas mulheres podem interpretar determinados sintomas como depressão ou apresentar dificuldades para emagrecer sem que seja investigada a possibilidade de alterações relacionadas a essa fase da vida, razão pela qual considerou importante conhecer os procedimentos adotados pela rede municipal de saúde. Assim, solicitou o encaminhamento de requerimento de informações à Secretaria Municipal de Saúde para que sejam prestados esclarecimentos acerca do atendimento oferecido às mulheres no período da menopausa e do climatério no âmbito da rede municipal. Questionou como é realizado atualmente o atendimento às mulheres que procuram as unidades de saúde durante esse período e quais exames são solicitados pelos médicos das unidades básicas para avaliação e acompanhamento das pacientes que apresentam essas queixas. Perguntou ainda se existe protocolo específico para o atendimento das mulheres nessa fase da vida e, em caso afirmativo, solicitou que seja encaminhada cópia ou informado como esse protocolo é aplicado no município. Questionou também se a rede municipal disponibiliza reposição hormonal quando houver indicação médica e, em caso afirmativo, quais medicamentos são oferecidos e de que forma ocorre essa disponibilização. Solicitou informações sobre quais profissionais realizam o acompanhamento dessas mulheres, inclusive quanto aos encaminhamentos para ginecologista, endocrinologista, psicólogo, nutricionista e demais profissionais, quando necessário. Perguntou ainda se existem grupos de orientação, acompanhamento multiprofissional ou ações educativas específicas voltadas às mulheres no climatério e na menopausa. Explicou que o objetivo é obter informações claras sobre o fluxo de atendimento para que, quando uma mulher procurar qualquer vereador em busca de orientação, seja possível informar corretamente como funciona o atendimento e encaminhá-la de maneira adequada. Ressaltou que cada caso possui uma indicação específica e que nem todas as mulheres terão indicação para reposição hormonal, devendo as decisões ser tomadas individualmente, em conjunto com o médico e a equipe responsável pelo acompanhamento. Por fim, reforçou a importância de que seja dado maior olhar às mulheres nessa fase da vida e afirmou que também pretende compreender pessoalmente como funciona esse fluxo para poder orientá-las adequadamente. Desejou a todos uma boa semana e manifestou o desejo de reencontrar os demais vereadores na sessão seguinte, com saúde. Pela ordem, o vereador Marcos Antônio Vitorino fez o uso da palavra e cumprimentou o senhor presidente, os nobres pares e todos os presentes e aqueles que acompanhavam a sessão pela TV Câmara. Iniciou sua fala fazendo um apelo aos pais dos alunos da rede municipal de ensino, relatando que visitou algumas escolas antes das férias de julho e também após o retorno das aulas, ocasião em que constatou que algumas crianças não estavam utilizando o uniforme escolar. Informou que conversou com uma diretora e confirmou a existência dessa situação, ressaltando que alguns pais não permitem que seus filhos utilizem o uniforme conquistado pela rede municipal de

educação, fruto de um trabalho realizado pelo prefeito Marcelo Moraes, pelo secretário Lucas e por toda a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de proporcionar maior conforto aos alunos. Recordou que, em sua época, os pais precisavam adquirir as camisetas escolares e que muitas famílias não tinham condições de comprar os uniformes para seus filhos. Destacou que, na atual administração, foi possível uniformizar toda a rede municipal de educação, incluindo tênis, meias, shorts e agasalhos, considerando o resultado muito bonito e confortável. Ressaltou a dedicação do prefeito Marcelo Moraes, do secretário Lucas, das diretoras, professoras e de toda a equipe da Secretaria de Educação na implantação dos uniformes, lembrando a alegria demonstrada quando o material foi apresentado às crianças. Assim, fez um apelo aos pais que ainda não colocam o uniforme em seus filhos para que passem a utilizá-lo, destacando que se trata de um material bonito, confortável e resultado de muito esforço e trabalho. Informou ainda que, em reunião realizada com o prefeito Marcelo Moraes, juntamente com os vereadores Luiz de Paula e Roney Vilaça, tomou conhecimento de que já foram adquiridos uniformes para todas as crianças para o próximo ano, destacando a importância de aproveitar o investimento realizado pela administração municipal. Sugeriu que os diretores das escolas possam divulgar sua fala nos grupos de comunicação das unidades escolares, reforçando aos pais que não se trata de uma obrigação mencionada naquele momento, mas de um apelo para que as crianças utilizem o uniforme que foi produzido com responsabilidade e carinho. Em seguida, recebeu aparte, sendo acrescentado que também já foram observados pais utilizando as camisetas dos uniformes escolares dos filhos para ir ao trabalho ou a outros locais, justamente por se tratar de um uniforme diferenciado e de boa qualidade. Na sequência, o vereador Marcos Antônio Vitorino abordou a questão da doação de sangue e relatou ter assistido a um vídeo do prefeito Marcelo Moraes sobre o funcionamento do serviço de coleta de sangue no município. Informou que a procura pelo serviço teria diminuído significativamente e que chegou a ser mencionada a possibilidade de interrupção do atendimento local, ressaltando que a implantação do serviço foi uma conquista obtida após esforços de diversas pessoas e que, para sua manutenção, é necessária a participação dos doadores. Diante disso, sugeriu que a Secretaria Municipal de Comunicação intensifique a divulgação do serviço de coleta de sangue, promovendo campanhas de incentivo e esclarecendo a população sobre os requisitos para doação, como idade, peso, condições necessárias e demais informações relevantes. Destacou que muitas pessoas têm interesse em doar sangue, mas não sabem se estão aptas, onde realizar a doação ou quais procedimentos devem ser observados. Sugeriu, portanto, que a Prefeitura utilize suas redes sociais para divulgar essas informações e incentivar a população a participar, com o objetivo de fortalecer o serviço de coleta de sangue no município e possibilitar a existência de uma estrutura de coleta que atenda São Sebastião do Paraíso e a região, mencionando a possibilidade de implantação de um núcleo de doação vinculado ao hemocentro de Passos. Por fim, o vereador Marcos Antônio Vitorino solicitou que a Câmara Municipal convide o responsável pelo SAMU da cidade ou da região para comparecer à tribuna e prestar esclarecimentos à população sobre o funcionamento do serviço, as atribuições do SAMU, os procedimentos adotados nos atendimentos e as situações em que o atendimento é realizado pelo SAMU, pelas ambulâncias da UPA ou pelo Corpo de Bombeiros. Relatou que, nos meses anteriores, precisou acionar o serviço do SAMU para atender uma pessoa e encontrou dificuldades para realizar o chamado, esclarecendo que a pessoa já havia falecido e que não afirmava que o atendimento teria alterado o resultado, mas que a família enfrentou dificuldades para acionar o serviço. Por essa razão, considerou importante que os responsáveis pelo SAMU compareçam à Câmara para explicar os protocolos, a forma de acionamento, os critérios de atendimento e as atribuições de cada serviço de emergência, permitindo que a população compreenda melhor como funciona o atendimento na cidade e na região. Ressaltou que seu objetivo não era fazer uma crítica ao serviço, mas realizar um convite para que os responsáveis prestem informações à população paraisense. Ao final, agradeceu e desejou a todos uma boa semana e uma boa noite. Pela ordem, o vereador Luiz de Paula fez o uso da palavra e agradeceu a presença de todos no plenário e daqueles que acompanhavam a sessão pelas redes sociais, destacando especialmente a presença de Maurício Pimenta, a quem cumprimentou e agradeceu por ter

atendido ao convite para participar da sessão. Ressaltou que Maurício é seu amigo e atua como locutor de rodeio, radialista, apresentador e agricultor, dando-lhe as boas-vindas e desejando que retornasse outras vezes à Câmara Municipal. Na sequência, o vereador informou que encaminharia ofício à Artemig, à CEFRA, ao Departamento Regional de Belo Horizonte, ao Departamento Regional de Passos e à EPR, com cópia aos demais responsáveis pelas rodovias da região, para que todos tivessem conhecimento das solicitações apresentadas. Requereu a instalação de um radar eletrônico com limite de velocidade de 60 km/h na MGC-491, no quilômetro 4,9, em frente ao Atacado ABC, destacando que o local possui grande fluxo de veículos, curva, lombada e visibilidade reduzida, além do cruzamento com a BR-265, onde já ocorreram acidentes, inclusive com vítimas fatais. Ressaltou que os veículos trafegam em alta velocidade naquele trecho, chegando, segundo relatou, a aproximadamente 120 km/h ou até 140 km/h, especialmente nas proximidades do trevo utilizado para o retorno em direção a Passos, o que contribui para a ocorrência constante de acidentes. Recordou que há anos vinha solicitando a instalação de um radar em frente ao Condomínio Campo Alegre, no quilômetro 9, e que, antes da instalação daquele equipamento, foi colocado um radar no quilômetro 6,7, nas proximidades do aeroporto, local que, em sua avaliação, não apresentava a mesma necessidade, por não possuir cruzamento. Relatou que chegou a tratar do assunto pessoalmente, inclusive acompanhado do presidente Lisandro, questionando a instalação do equipamento naquele ponto. Diante disso, solicitou que seja instalado um novo radar no quilômetro 4,9, em frente ao Atacado ABC, ou, caso não haja interesse em realizar novo investimento, que o equipamento atualmente instalado no quilômetro 6,7 seja transferido para o trecho onde efetivamente ocorrem os acidentes. O vereador ressaltou que recentemente houve um acidente no local, inclusive outro ocorrido no sábado à noite, lembrando que já houve mortes envolvendo motociclistas naquele trecho. Destacou que sua solicitação não era feita apenas para cumprir uma formalidade, mas resultava de levantamento e conhecimento das rodovias da região, afirmando conhecer os caminhos e os pontos críticos das estradas. Por fim, reforçou o pedido para que seja instalado ou transferido um radar com limite de 60 km/h para o quilômetro 4,9 da MGC-491, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e evitar novos acidentes, agradeceu e desejou a todos uma boa noite e uma ótima semana. Pela ordem, a vereadora Daiane Jesus de Oliveira Andrade fez o uso da palavra e cumprimentou o senhor presidente, os nobres pares e todos os presentes, destacando que o dia 10 de agosto é celebrado no calendário municipal como o Dia do Protetor de Animais. Ressaltou que não gostaria de tratar a data apenas como uma ocasião de parabenização, mas como um momento de reflexão sobre a proteção animal, especialmente em São Sebastião do Paraíso. Destacou que, embora existam finais felizes e situações de superação que tragam gratidão aos protetores, o resgate de animais envolve muitas dificuldades e responsabilidades, não podendo os protetores continuar sendo responsabilizados por todo o abandono e pelos problemas relacionados à causa animal no município. Salientou que é fácil fotografar um animal ou marcar um protetor para que ele assuma determinada situação, mas que, na prática, são os protetores que muitas vezes precisam sair de suas casas durante a noite ou aos finais de semana, procurar clínicas veterinárias, assumir despesas e até se endividar para prestar atendimento aos animais. Observou ainda que, mesmo cumprindo esse papel, os protetores podem receber notificações da fiscalização municipal ou do Ministério Público em razão da quantidade de animais que acabam acolhendo em suas próprias residências. A vereadora afirmou que não estava na tribuna para romantizar a proteção animal, mas para defender que a melhor homenagem aos protetores seja a construção de uma cidade em que essas pessoas não precisem carregar sozinhas uma responsabilidade que pertence a toda a sociedade. Manifestou seu respeito, gratidão e compromisso com cada protetor e protetora de São Sebastião do Paraíso, defendendo que a proteção animal seja tratada como política pública e responsabilidade coletiva. Também orientou os protetores a cuidarem de sua saúde mental, física e financeira e de suas relações familiares, ressaltando que muitos acabam enfrentando dificuldades justamente por assumirem animais abandonados sem conseguir encontrar adotantes. A vereadora reconheceu que existem pessoas com muitos anos de dedicação à causa animal que continuam ensinando e auxiliando aqueles que estão começando, afirmando que, embora nem sempre se considere

merecedora do título de protetora de animais, a causa é uma bandeira que sempre defendeu. Na sequência, agradeceu ao vereador Marcos Antônio Vitorino pelo pedido de dispensa de interstício e destacou a aprovação, naquela data, de seu Projeto de Lei nº 587, que estabelece diretrizes voltadas à proteção e ao bem-estar animal. Explicou que, após a aprovação e posterior sanção da proposta, o município contará com mecanismos e ferramentas para combater a exploração desordenada de animais, especialmente situações em que animais são utilizados para reprodução sem condições adequadas de cuidado e bem-estar. Ressaltou que a medida busca proteger não apenas animais vítimas de maus-tratos, mas também aqueles mantidos em canis clandestinos durante toda a vida com a finalidade exclusiva de reprodução e obtenção de lucro, sem condições adequadas de vida e bem-estar. Considerou a aprovação do projeto um presente merecido aos protetores de animais naquela data e agradeceu aos vereadores que votaram favoravelmente e, novamente, ao vereador Marcos Antônio Vitorino pela solicitação de dispensa de interstício. Ao final, afirmou que, apesar de os avanços ocorrerem de forma gradual, a causa animal vem progredindo. Em aparte, a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos destacou que não será possível impedir todos os casos de maus-tratos contra animais, mas que a legislação e as ações do poder público podem evitar parte desse sofrimento e possibilitar o acolhimento dos animais, ressaltando ser inadmissível maltratar animais e manifestando sua posição contrária a qualquer forma de crueldade contra eles. Pela ordem, o vereador Antônio César Picirilo fez o uso da palavra e cumprimentou o senhor presidente, os demais membros da Mesa e seus colegas de trabalho, agradecendo a Deus pela oportunidade de fazer parte da atual legislatura e destacando a importância de observar o trabalho desenvolvido por cada vereador, cada um desempenhando seu papel de legislador e acompanhando também as ações do Poder Executivo, que, segundo ressaltou, vem realizando um trabalho importante pelo município, buscando fazer o bem e atender às necessidades da população. Ressaltou que a participação da Câmara Municipal é fundamental, especialmente por meio da elaboração das leis, e parabenizou os vereadores pela atuação e pela atenção às necessidades da cidade, destacando que o resultado desse trabalho é o desenvolvimento do município. Afirmou que desenvolver a cidade significa proporcionar aos cidadãos melhores condições de vida, contribuindo para que São Sebastião do Paraíso cresça em estrutura e ofereça condições dignas aos seus moradores, ressaltando a importância da parceria entre o Legislativo e o Executivo para alcançar esse objetivo. Na sequência, comentou a manifestação do vereador Marcos Antônio Vitorino a respeito da doação de sangue, destacando a necessidade de realização de campanhas e incentivos para que mais pessoas se disponham a doar. Ressaltou que a doação de sangue representa um verdadeiro ato de caridade, pois, ao doar uma pequena quantidade de sangue, a pessoa está contribuindo para salvar e manter outras vidas, reforçando a importância de que sejam adotadas medidas para atender a essa necessidade da sociedade. O vereador também abordou a questão da acessibilidade no município, observando que ainda existem pontos que não estão completamente adequados e que necessitam de atenção e apoio do Poder Público, destacando que a acessibilidade representa qualidade de vida e deve ser ampliada na cidade. Em seguida, tratou da utilização de bicicletas elétricas, motocicletas elétricas e outros veículos semelhantes, reconhecendo que os veículos elétricos possuem vantagens, como a ausência de ruído e a redução da poluição, mas demonstrando preocupação com a forma como alguns jovens estão utilizando esses equipamentos no trânsito. Relatou que, ao sair da praça recentemente, presenciou dois jovens, inclusive adolescentes, conduzindo esses veículos sem capacete e praticando diversas condutas perigosas. Disse ter acompanhado os dois jovens até o Jardim Europa e observado que eles trafegavam de maneira imprudente, atravessando na frente de veículos, passando pelos motoristas, subindo no passeio, retornando à rua e realizando outras manobras que poderiam provocar acidentes. Ressaltou que, mesmo que esses veículos desenvolvam velocidades consideradas menores, como 40 ou 50 quilômetros por hora, uma queda ou colisão pode provocar consequências graves, especialmente quando há impacto na cabeça. Alertou que os próprios condutores podem sofrer graves lesões e também colocar outras pessoas em perigo, lembrando que eventuais acidentes podem ainda trazer consequências para terceiros que estejam próximos ao local. Destacou que os dois jovens que observou possuíam capacetes, mas não os utilizavam

durante a condução, demonstrando preocupação com a ausência de responsabilidade e com a necessidade de maior conscientização. Afirmou que é necessário que os usuários compreendam os riscos decorrentes da utilização desses veículos e que pais e responsáveis também tenham atenção ao permitir que crianças e adolescentes utilizem equipamentos capazes de desenvolver velocidades superiores às de uma pessoa caminhando ou correndo. O vereador recordou que já foi corredor de rua e que conhece os riscos de quedas, ressaltando que uma pessoa correndo normalmente não alcança a mesma velocidade desses veículos, razão pela qual considera indispensável a adoção de equipamentos de proteção, principalmente para a cabeça. Também criticou a falta de responsabilidade de alguns pais ao permitirem ou até adquirirem esses veículos para os filhos sem compreenderem os riscos envolvidos. Ressaltou que o problema tende a crescer à medida que esses veículos se tornarem mais comuns e que é necessário agir preventivamente antes que ocorram acidentes graves ou mortes. Defendeu ainda que os representantes políticos nas esferas superiores sejam acionados para tratar da regulamentação e da segurança relacionada a esses veículos, destacando que a situação não pode ser ignorada. Por fim, afirmou que fez questão de abordar o assunto porque presenciou pessoalmente situações de imprudência no trânsito e que, diante das manifestações dos demais vereadores sobre o tema, considerou importante também relatar o que havia observado. Destacou que os jovens demonstravam pouca experiência na condução dos veículos e que, ao circularem justamente em locais de maior movimento, aumentavam ainda mais o risco de acidentes. Agradeceu ao senhor presidente e aos colegas vereadores, encerrando sua manifestação. Pela ordem, o vereador Juliano Carlos Reis cumprimentou os presentes e relatou que vinha recebendo, há algumas semanas, reclamações recorrentes sobre perturbação do sossego causada por motocicletas com escapamentos adulterados na Avenida Zezé Amaral, situação que, segundo afirmou, vinha se tornando crônica e exigia uma intervenção preventiva das autoridades de segurança. Relatou que um morador, que trabalha em turno exaustivo, procurou-o após, por volta das três horas da manhã, tentar conversar com os jovens que utilizavam as motocicletas e ter sido ameaçado de atropelamento por um deles, que aparentava estar alcoolizado. Ressaltou que a situação ocorria principalmente às sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e vésperas de feriados, prejudicando o descanso dos moradores da região, inclusive idosos e pessoas com hipersensibilidade auditiva. Criticou a conduta daqueles que utilizam escapamentos extremamente barulhentos, acelerações, estouros e manobras perigosas, inclusive empinando motocicletas, destacando que tais comportamentos, além de configurarem perturbação do sossego, colocam em risco os próprios condutores e os demais usuários das vias. O vereador informou ainda que recebeu, por intermédio do porteiro da Câmara Municipal, uma denúncia anônima representando moradores das ruas Almilcar Carina, Monsenhor Geraldo Naves, Vicente Ferreira Duarte, do bairro Parque das Andorinhas e de bairros adjacentes. Na denúncia, os moradores relataram que, durante a noite e a madrugada, especialmente nos finais de semana e feriados, diversos jovens permanecem nas imediações da Avenida Zezé Amaral, causando perturbação do sossego por várias horas, muitas vezes até quatro ou cinco horas da manhã. Também foram relatados casos frequentes de motocicletas com escapamentos extremamente barulhentos, acelerações, estouros e manobras perigosas, além de concentração de pessoas, utilização de carros de som em volume elevado, consumo de bebidas alcoólicas, uso de drogas, prostituição e pessoas utilizando calçadas, fachadas de empresas e até imóveis particulares para urinar. Ressaltou que a situação vem causando transtornos tanto aos moradores quanto às empresas da região e que diversas vezes foram acionadas a Guarda Municipal e a Polícia Militar, porém, segundo o relato apresentado, nem sempre houve solução efetiva ou retorno aos moradores sobre as providências adotadas. Destacou que alguns moradores chegaram ao ponto de preferir passar a noite na casa de familiares ou conhecidos para conseguir descansar, diante da impossibilidade de dormir em suas próprias residências. Informou também que havia sido elaborado ofício ao Ministério Público buscando uma solução, mas os moradores teriam sido orientados de que a questão estaria relacionada à competência municipal, razão pela qual buscaram o auxílio do Poder Legislativo. O vereador ressaltou que não se pretende prejudicar o comércio, os eventos ou o direito de diversão das pessoas, mas garantir aos moradores o direito de retornar às suas casas e ter

paz, segurança e condições dignas de descanso. Defendeu, portanto, que seja promovida uma fiscalização mais efetiva, especialmente nos dias e horários em que os problemas ocorrem, observando que o local, os dias e os horários já são conhecidos. Durante a manifestação, apresentou aos demais vereadores um áudio recebido pelo WhatsApp, demonstrando o barulho provocado pelas motocicletas e questionando se seria possível descansar diante daquele nível de ruído. Ressaltou ainda a preocupação com crianças autistas, idosos e outras pessoas que podem sofrer com a perturbação sonora. Ao final, solicitou o encaminhamento da demanda à Guarda Municipal, considerando que o trânsito do município é municipalizado, à Polícia Militar e ao prefeito, para que sejam adotadas medidas preventivas e de fiscalização na Avenida Zezé Amaral e nas vias do entorno, principalmente durante as madrugadas dos finais de semana e feriados, afirmando que uma intervenção constante poderá solucionar o problema e permitir que os moradores possam descansar em paz. Pela ordem, o vereador Roney Waldemar de Oliveira Vilaça iniciou sua fala agradecendo ao prefeito de Itamogi, Rogério Campanholli, e parabenizando toda a população daquele município pela festa realizada no dia 8 de agosto, denominada “Adoro Itamogi”. Relatou que esteve presente no evento e destacou a sensibilidade do prefeito em disponibilizar dois ônibus para transportar os paraenses até a festividade e posteriormente retorná-los ao município. Aproveitou para estender o convite à população de Itamogi para participar, no dia 31 de outubro, do “Dia de Jesus” em São Sebastião do Paraíso, destacando o apoio do prefeito Marcelo Moraes à comissão organizadora e afirmando que o evento deverá se consolidar como uma grande festa e integrar o calendário municipal. Em seguida, fez um apelo aos condutores de veículos de micromobilidade urbana, especialmente quanto ao não uso de capacete. Ressaltou que o vereador Antônio César Picirilo já havia abordado o assunto e afirmou que tem encontrado constantemente pessoas transitando sem capacete e em velocidades elevadas com esses veículos. Alertou que, em caso de acidente, as consequências podem ser graves, comparando a situação ao uso de motocicletas e destacando que, no trânsito, uma scooter elétrica pode oferecer riscos semelhantes aos de uma motocicleta. Observou que muitas pessoas, por entenderem que ainda não existe obrigatoriedade de determinado equipamento, acreditam estar livres de riscos, mas lembrou que mesmo motociclistas utilizando capacete podem sofrer traumatismos em acidentes. Destacou que, nesses veículos, a pessoa fica extremamente vulnerável e que a cabeça é uma das partes mais suscetíveis a lesões. Relatou ter presenciado, inclusive, uma senhora idosa conduzindo uma motocicleta elétrica sem capacete e fez um apelo para que as famílias orientem seus parentes, especialmente adolescentes, a utilizarem o equipamento de proteção. Defendeu que as pessoas não aguardem a aprovação e entrada em vigor de uma legislação para começar a utilizar o capacete, mas que adotem imediatamente medidas de segurança, ressaltando que, diante do valor dos veículos, o custo de um capacete é pequeno em comparação com a proteção que ele oferece. Afirmou que não se deve esperar a ocorrência de uma tragédia para mudar os hábitos e conclamou a comunidade a começar desde já a utilizar o equipamento. Na sequência, abordou a situação de terrenos sem calçadas, especialmente no bairro Jardim Daniela, ressaltando que o problema também ocorre em outras regiões do município. Destacou que, em áreas densamente povoadas, moradores que saem para caminhar com seus filhos muitas vezes são obrigados a transitar pela rua devido à ausência de calçadas nos terrenos. Afirmou que, embora seja legítimo o proprietário manter um terreno para futura valorização ou venda, é necessário garantir o mínimo de estrutura para que os pedestres possam transitar com segurança, ressaltando que a responsabilidade pela construção e manutenção da calçada é do proprietário do imóvel. Solicitou, especialmente no Jardim Daniela, que o prefeito Marcelo Moraes, que também reside no bairro, promova a notificação dos proprietários dos terrenos, principalmente daqueles localizados nas ruas de maior movimento, para que providenciem as calçadas e contribuam para a melhoria da segurança e da mobilidade dos munícipes. Por fim, lembrou que será realizado, no dia 12, às 18 horas, um encontro do Conselho Local na USF São Genário, convidando os moradores dos bairros Jardim Europa e Genário a participarem, apresentarem suas demandas e discutirem questões relacionadas à comunidade. Agradeceu e encerrou sua manifestação. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fábio Monitório Souto, Assessor

Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.

VER LISANDRO JOSÉ MONTEIRO

PRESIDENTE

VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA

VICE-PRESIDENTE

SERCRETÁRIO

VER. JULIANO CARLOS REIS

VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO

2º VICE-PRESIDENTE

2º SERCRETÁRIO

VER. VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO

VERª. DAIANE JESUS DE OLIVEIRA ANDRADE

VER. LAIS PIMENTA DE CARVALHO SACODA

VER. PAULO CÉSAR DE SOUZA

VER. RONEY VALDEMAR DE OLIVEIRA VILAÇA

VER. TOMAS SALVIANO MARTINS

ATA DA 22ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO NO ANO DE 2026, DA 39ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos quatro dias do mês de agosto de 2026, às quinze horas, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Juliano Carlos Reis e com a presença das vereadoras Laís Pimenta de Carvalho Sacoda e Maria Aparecida Cerize Ramos, membros desta comissão, realizou-se a 22ª reunião da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação do ano de 2026, estando presentes todos os membros da Comissão.

Em ata, fica registrado que os servidores técnicos desta Casa têm como prerrogativa acompanhar a reunião, emitir pareceres e opiniões quando solicitado, porém ressalta-se que tais manifestações não são vinculativas. Ademais, enfatiza-se que os vereadores membros desta comissão, tal como previsto no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, são os responsáveis exclusivamente por qualquer ato praticado pela Comissão.

O Presidente da Comissão, vereador Juliano Carlos Reis, deu boas-vindas aos presentes e iniciou-se a deliberação dos projetos constantes na pauta.

PROJETOS LIBERADOS PARA TRAMITAÇÃO:

Projeto de Lei nº 5852: “autoriza a criação e instituição do Programa Municipal de Doação de Bolsa Maternidade Solidária às mães em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Município de São Sebastião do Paraíso/MG”. Autor: Verª. Laís Pimenta de Carvalho Sacoda. Início: 22/04/2026. 28/04/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio). 13/05/2026 - A Assessoria Jurídica orientou a autora, extraoficialmente, pela retirada de pauta do projeto, tendo em vista a sua inconstitucionalidade. 02/06/2026 - Anexado parecer jurídico. APROVADO PELOS TRÊS MEMBROS COM PARECER FAVORÁVEL.

Projeto de Lei nº 5873: “dispõe sobre a instalação, sinalização e manutenção de contêineres estacionários em vias e logradouros públicos no Município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências”. Autor: Ver. Juliano Carlos Reis. Início: 03/06/2026. 09/06/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio). 30/06/2026 - Anexado parecer jurídico. APROVADO PELOS TRÊS MEMBROS COM PARECER FAVORÁVEL.

Projeto de Lei nº 5877: “altera a Lei Municipal nº 5.040, de 1º de setembro de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Gestão Animal do Município de São Sebastião do Paraíso, e dá outras providências”. Autor: Verª. Daiane Jesus de Oliveira Andrade. Início: 11/06/2026. 30/06/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio). APROVADO PELOS TRÊS MEMBROS COM PARECER FAVORÁVEL.

Projeto de Lei nº 5879: “institui a campanha ‘Junho Verde’, que dispõe sobre a política municipal de conscientização sobre a prevenção e cuidados com o meio ambiente no Município de São Sebastião do Paraíso”. Autor: Ver. Lisandro Jose Monteiro. Início: 22/06/2026. 30/06/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa). 07/07/2026 - Anexado parecer jurídico. APROVADO PELOS TRÊS MEMBROS COM PARECER FAVORÁVEL.

Projeto de Lei nº 5880: “denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Conceição Benedita Borges Ferreira”. Autor: Ver. Juliano Carlos Reis. Início: 06/07/2026. APROVADO PELOS TRÊS MEMBROS COM PARECER FAVORÁVEL.

Projeto de Lei nº 5881: “dispõe sobre normas complementares de circulação e segurança para os veículos abrangidos pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN relativas aos equipamentos de mobilidade individual autopropelidos e às bicicletas elétricas, no âmbito da micromobilidade urbana no Município de São Sebastião do Paraíso, e dá outras providências”. Autores: Ver. Juliano Carlos Reis, Verª. Maria Aparecida Cerize Ramos e Ver. Roney Waldemar de Oliveira Vilaça. Início: 14/07/2026. 29/07/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa). 30/07/2026 - Anexado parecer jurídico. APROVADO PELOS TRÊS MEMBROS COM PARECER FAVORÁVEL.

Projeto de Lei nº 5882: “denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Antônio Zanin”. Autor: Ver. Paulo Cesar de Souza. Início: 16/07/2026. APROVADO PELOS TRÊS MEMBROS COM PARECER FAVORÁVEL.

Projeto de Lei nº 5883: “revoga in totum a Lei Municipal nº 4.834, de 29 de dezembro de 2021, que autoriza o Município de São Sebastião do Paraíso a doar imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa Cremer S.A., e dá outras providências”. Autor: Executivo Municipal. Início: 16/07/2026. 29/07/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa). 30/07/2026 - Anexado parecer jurídico. APROVADO PELOS TRÊS MEMBROS COM PARECER FAVORÁVEL.

Projeto de Lei nº 5884: “denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Luiz Fernandes”. Autor: Ver. Tomas Salviano Martins. Início: 21/07/2026. APROVADO PELOS TRÊS MEMBROS COM PARECER FAVORÁVEL.

Projeto de Resolução nº 1292: “concede o título de cidadã benemerita paraense à senhora Silvana Aparecida de Andrade Antonio Souza”. Autor: Verª. Laís Pimenta de Carvalho Sacoda. Início: 06/07/2026. APROVADO PELOS TRÊS MEMBROS COM PARECER FAVORÁVEL.

Projeto de Resolução nº 1293: “concede o título de cidadã benemerita paraense à senhora Sandra Maria Soares Rezende Peres”. Autor: Verª. Laís Pimenta de Carvalho Sacoda. Início: 09/07/2026. APROVADO PELOS TRÊS MEMBROS COM PARECER FAVORÁVEL.

Projeto de Resolução nº 1294: “concede o título de cidadão benemérito paraense ao senhor Rodrigo Moura Pimenta”. Autor: Ver. Paulo Cesar de Souza. Início: 22/07/2026. APROVADO PELOS TRÊS MEMBROS COM PARECER FAVORÁVEL.

Projeto de Resolução nº 1295: “outorga o título de cidadão honorário paraense ao senhor Paulo Roberto de Moraes”. Autor: Ver^a. Laís Pimenta de Carvalho Sacoda. Início: 27/07/2026. APROVADO PELOS TRÊS MEMBROS COM PARECER FAVORÁVEL.

PROJETOS EM DELIBERAÇÃO:

Projeto de Lei nº 5595: “revoga ‘in totum’ a Lei Municipal nº 4229, de 20 de agosto de 2015, que autoriza o Executivo Municipal a outorgar concessão de direito real de uso de área à Espumaju Indústria e Com. de Travesseiros Soc. Ltda”. Autor: Executivo Municipal. Início: 14/03/2024. 19/03/2024 - Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa). 04/04/2024 - Anexado parecer jurídico. 27/03/2024 - Anexada contestação da empresa ao presente projeto. 18/04/2024 - Ofício ao Executivo solicitando projeto substitutivo. 17/10/2024 - Ofício ao Executivo reiterando o Ofício nº 015/CFJL/2024. 06/02/2025 - Reiterado o envio de ofício ao Secretário de Desenvolvimento e Executivo. 17/02/2025 - Ofício do Executivo, em resposta à solicitação da Comissão. 19/02/2025 - Ofício ao proprietário do imóvel encaminhando novo relatório técnico de vistoria. 03/04/2025 - Solicitação de Ofício ao proprietário solicitando informações. 09/04/2025 - Anexada resposta do proprietário. 24/04/2025 - Solicitada a emissão de parecer contábil referente à resposta da empresa. 11/06/2025 - Ofício à contabilidade da Casa reiterando o pedido de emissão de parecer contábil. 16/06/2025 - Anexado o parecer técnico solicitado à contabilidade. 06/08/2025 - Ofício da CFJL ao Executivo encaminhando documentação apresentada pela empresa Espumaju e solicita reavaliação, seja pela retirada de pauta ou que revogue aqueles cuja finalidade esteja comprovadamente descumprida. PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Projeto de Lei nº 5854: “altera o Anexo II da Lei Municipal nº 3.777, de 06 de julho de 2011, que aprova o vencimento dos servidores ocupantes dos cargos efetivos e dos cargos em comissão da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG”. Autor: Ver. Lisandro Jose Monteiro. Início: 29/04/2026. 05/05/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio). 09/06/2026 - Anexado parecer jurídico. PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Projeto de Lei nº 5870: “denomina de ‘Complexo de Saúde Dulce Moraes’ o complexo de saúde localizado no Município de São Sebastião do Paraíso”. Autor: Ver. Luiz Benedito de Paula. PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Projeto de Lei nº 5885: “altera a Lei Municipal nº 3.756, de 23 de maio de 2011, que dispõe sobre a gestão do sistema de limpeza urbana no Município de São Sebastião do Paraíso, para estabelecer sobre a adoção de sinalização temporária durante a execução de serviços, obras e intervenções em vias e logradouros públicos”. Autor: Ver. Marcos Antonio Vitorino. Início: 21/07/2026. PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Projeto de Lei nº 5887: “dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias e empresas terceirizadas prestadoras dos serviços públicos de abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica oferecerem ao consumidor a possibilidade de quitação imediata de débitos por meio de PIX, cartão de débito ou cartão de crédito, antes da interrupção do serviço, no âmbito do Município de São Sebastião do Paraíso, e dá

outras providências". Autor: Ver. Marcos Antonio Vitorino. Início: 28/07/2026. PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 25: "dispõe sobre a reformulação da Lei Orgânica Municipal". Autores: Vereadores Jeronimo Aparecido da Silva, Jose Luiz das Gracas, Lisandro Jose Monteiro, Luiz Benedito de Paula, Marcelo de Moraes, Maria Aparecida Cerize Ramos, Paulo Cesar de Souza, Sergio Aparecido Gomes, Valdir Donizete do Prado e Vinicio Jose Scarano Pedroso. Início: 18/05/2020. 20/05/2020 - Encaminhado para parecer jurídico. A Comissão. 03/06/2020 - Envio de ofício ao INPAR, Sempre-Sudoeste, Secretarias Municipais e Executivo Municipal, encaminhando cópia do projeto. 12/08/2020 - Ofício às Secretarias Municipais, Executivo, INPAR e vereadores para que, havendo sugestões e objeção, enviem parecer. 09/09/2020 - Aguarda manifestação das demais secretarias. 04/11/2020 - Reiterar ofícios às Secretarias Municipais, INPAR, Executivo e vereadores, os quais não se manifestaram sobre. 07/12/2020 - Anexado sugestões do INPAR. 04/02/2021 - Diligência. 15/04/2021 - Envio de cópia do projeto ao Executivo e ao Ministério Público para análise de sugestões e/ou objeções. 24/03/2022 - Ofício ao Executivo e Procuradoria-Geral do Município para análise do projeto e indicação de sugestões ou objeções. 06/02/2025 - Encaminhado ofício às comissões permanentes da Câmara e secretarias municipais para que manifestem sugestões ou objeções à proposta. 14/03/2025 - Ofício da Secretaria de Cultura e Turismo em resposta à solicitação da Comissão. 26/05/2025 - Ofício da Procuradoria-Geral solicitando agendamento de reunião técnica. 05/09/2025 - Anexado parecer jurídico (Dra. Raíssa). PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores membros da Comissão presentes na reunião.

VER. JULIANO CARLOS REIS

Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação

VER^a. LAÍS PIMENTA DE CARVALHO SACODA

VER^a. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Membro

Membro